

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019/CPL

Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 08 de abril de 2019, na sede da Prefeitura Municipal na Rua Senador Urbano Santos Nº 970 - Centro - Rosário - MA, Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 06/2019/CPL, do Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Oxigênio Medicinal e Cilindros, através da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS da Cidade de Rosário, Quantitativos e Condições Estabelecidas no Anexo I. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados pelos interessados ou obtidos gratuitamente no endereço supracitado de 2ª à 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas.

Rosário-MA, 20 de março de 2019.
ADSON JEAN SILVA FERREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019-PMSAM

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública nº 01/2019 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, nos termos do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04 de 02 de abril de 2015), destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) durante o período letivo de 2019. Os interessados (Grupos formais, informais ou fornecedores individuais) deverão apresentar os documentos para Habilitação e Projeto de Venda até o dia 15 de abril de 2019 às 10h30min, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua 28 de julho, nº 01, Centro, Santo Amaro do Maranhão/MA, CEP 65.195-000. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Educação e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro, Santo Amaro do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h00min às 11h00min. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura www.santoamaro.ma.gov.br/http://www.matinha.ma.gov.br/. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3369-1173.

Santo Amaro do Maranhão-MA, 20 de março de 2019.
AURINETE FREITAS ALMEIDA
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão. CNPJ: 11.745.309/0001-27, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATADO: EMBRAMÉDICA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.992.657/0001-82. OBJETIVO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para tratamento e coleta de amostras de água para controle de qualidade, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Valor Contratual R\$ 2.847,00 (Dois mil oitocentos e quarenta e sete reais). Autorização em 19/03/2019. Ratificação em: 21/03/2019.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2019

Extrato de ratificação Proc. Lic. nº 131902-0001- Dispensa nº 001/2019. OBJETIVO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para tratamento e coleta de amostras de água para controle de qualidade de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com fulcro Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Empresa: EMBRAMÉDICA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.992.657/0001-82. Valor Global: R\$ 2.847,00 (Dois mil oitocentos e quarenta e sete reais).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 042/2018 e Decreto Municipal nº. 047/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar as 8h do dia 4/4/2019, licitação na modalidade Pregão "Presencial" para Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, de interesse desta Administração Pública, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, consoante especificações descritas no Anexo II, do Edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, mediante pagamento do valor de R\$20,00 (vinte reais), na forma impressa, em papel, tamanho A4. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 22 de março de 2019.
VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 210/2018/CPL

COMPRA-SNET

Repetição com cancelamento dos itens 28,29,30,31 e 32

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09 - Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 210/2018, no dia 09/04/2018, às 09h30, horário de Brasília, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para futuras aquisições de Produtos para Saúde e Correlatos (curativos) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 13 às 18 horas, e sexta-feira, das 8 às 13 horas. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluiz.ma.gov.br ou no site do Comprasnet www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones: (98) 3227-7749 e 99153 -7871 ou e-mail: contato.cpl@saoluiz.ma.gov.br.

TIAGO TRAJANO OLIVEIRA DANTAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2017. TOMADA DE PREÇO Nº 015/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e M. G. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. OBJETO: Execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais nos povoados PA a Ebenésia Militar. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: INCR - CONVÊNIO no SIAFI nº 806592. VALOR: R\$ 1.368.066,13 (Hum Milhão e Trezentos e Sessenta e Oito Mil e Sessenta e Seis Reais e Treze Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Entrega. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Egidio Monteiro da Silva ORDENADOR DE DESPESA - PORTARIA 007/2017 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pela Contratante; M. G. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME por seu representante legal Sr. Igor Silva Cruz, CPF Nº 808.630.003-04 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 12.04.2019 às 14:00 horas, fará licitação para Reforma da praça do comércio - 2ª ETAPA e construção de duas praças na AV. Stanley fortes no município de Zé Doca - MA, na modalidade Tomada de Preço, tipo execução indireta sob regime empreitada por Menor Preço Global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC - Zé Doca - MA. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.

Zé Doca - MA, 21 de março de 2019.
SILVIA MARIA SILVA LIMA
Presidente da Comissão

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 8/2019

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 3161/2018, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto nº. 1738/2005 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 008/2019
OBJETO: Futura e Eventual Aquisição de materiais e insumos para manutenção das atividades do laboratório municipal de análises clínicas da Secretaria de Saúde, Prefeitura de Água Boa-MT.

DATA: 15/04/2019.
HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br
O Edital contendo as Instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.aguaboamg.gov.br, no www.comprasgovernamentais.gov.br e através do e-mail licitacao@aguaboamg.gov.br.

Água Boa-MT, 22 de março de 2019.
IVANIA CEZIRA VOLPI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 19º Termo Aditivo Nº 96/2019 ao Contrato Nº. 293/2011 Que Entre Si Fazem A Prefeitura Municipal De Aripuanã Para Execução De Obra De Ampliação Do Sistema De Esgotamento Sanitário, Deste Município; Manto Construção E Saneamento Ltda;Aditivo De Prazo De Vigência E Execução 23/03/2019 A 22/05/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2019

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 10.527/2019, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/2008, 1.729/2010 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços médicos nas dependências do Hospital Municipal de Aripuanã. Início da Sessão: Dia 04/04/2019, às 08h00min (oito), horário local, na sala do Setor de Licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site: <http://www.aripuanamg.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanamg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 21 de março de 2019.
DANIEL BOTONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 1/2019/PMBG-MT

O Município de Barra do Garças - MT, através do Prefeito Municipal, torna público que NEGA PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa PEGASUS COMERCIO DE MAQUINAS, INSUMOS E SERVICOS EIRELI CNPJ 10.323.511/0001-06, mantendo incólume a decisão do Pregoeiro, determinando o prosseguimento do curso do processo relativo a procedimento licitatório em questão, com a produção dos atos complementares sobre o Edital do Pregão Eletrônico nº 1/2019: Objeto Aquisição de máquinas e equipamentos para atender as necessidades da secretaria municipal indústria, comércio e desenvolvimento rural, referente ao convênio 559842/2017.. Demais informações no Setor de Licitação, bloco 1, Rua: Carajás, nº 522, Centro, Barra do Garças - MT. Fone: (66) 3402.2000 - Ramal - 2045.

Barra do Garças - MT, 22 de março de 2019
ROBERTO ÂNGELO FARIAS





Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição: 57/2019 Santo Antonio dos Lopes - MA, 25/03/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Biju)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Av. Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 131902-0001, realizado nos moldes do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412/2018, que tem por objeto a Contratação de Empresa para aquisição de materiais para tratamento e coleta de amostras de água para controle de qualidade, de interesse desta Administração: **RESOLVE: RATIFICAR** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 001/2019, à Empresa EMBRAMEDICA PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.992.657/0001-82, no valor total de R\$ 2.847,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais), conforme condições e especificações contidas nos autos do processo em epígrafe. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
21 de março de 2019.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Processo Administrativo nº 131902-0001. Dispensa de Licitação nº 001/2019. 1. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO e a empresa EMBRAMEDICA PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.992.657/0001-82. 2. OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de materiais para tratamento e coleta de amostras de água para controle de qualidade, de interesse desta Administração. 3. VALOR TOTAL: R\$ 2.847,00 (Dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais). 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Órgão: 06-Sec. Mun. Saúde e Saneamento; Unidade Orçamentária: 06.01- Sec. Mun. Saúde e Saneamento; Função: 10- Saúde; Sub-função: 301-Atenção Básica; Programa: 0171- Gestão de Política Saúde Pública; Projeto Atividade: 4.039 - Manut. e ampliação da rede de Distribuição de água; Classificação Econômica: 3.3.90.33.00- Material de Consumo; Fonte do recurso: 010000-

Recursos Ordinários. 5. BASE LEGAL: Base Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 19/03/2019 por Antônio Orny de Oliveira Lima-Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

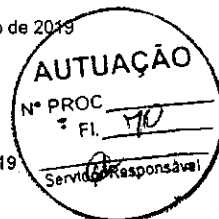
Ratificação em 21/03/2019 por Emanuel Lima de Oliveira. Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 22 de março de 2019

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 062/2019



EMENTA:

DISPÕE SOBRE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica regulamentado o procedimento de pagamento dos honorários advocatícios auferidos pelos Procuradores Municipais decorrentes de condenação judicial ou do reconhecimento do direito pela parte adversa, incluindo os percebidos em transações e acordos relativos a créditos tributários ou não.

§ 1º - Os honorários advocatícios de sucumbência não se constituem verba pública, devendo, portanto, serem depositados em conta bancária específica, aberta para tal finalidade, quando houver mais de um Procurador.

§ 2º - Havendo somente um Procurador no Município, os honorários de sucumbência serão depositados diretamente na conta bancária onde recebe seus vencimentos decorrente do cargo exercido.

§ 3º - Os honorários advocatícios não integram a remuneração e não servirão de base de cálculo para adicional, gratificação ou qualquer outra vantagem pecuniária, bem como não integram a base de cálculo, compulsória ou facultativa da contribuição previdenciária.

Art. 2º O Procurador Municipal colocado à disposição para o exercício de cargo ou função de Diretor, Chefia ou Assessoramento, perderá o direito ao rateio dos honorários advocatícios previsto neste Decreto.

§ 1º - Suspendem o recebimento dos honorários advocatícios:

I - licença para tratamento de interesses particulares;

II - licença para campanha eleitoral; e

III - afastamento para exercício de mandato eletivo ou mandato classista.

§ 2º - Cessa o direito ao recebimento dos honorários advocatícios:

I - o desligamento por aposentadoria; e

II - a exoneração.

Art. 3º - A verba correspondente aos honorários advocatícios de que trata este Decreto será depositada pela parte adversa, na conta referida nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 1º deste Decreto.

§ 1º - Sendo devida a verba honorária a mais de um procurador, o valor depositado pela parte adversa, será rateado de forma isonômica entre eles, independentemente da natureza do provimento do cargo de procurador, efetivo ou comissionado.